



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES

REQUERIMENTO

Os Vereadores subscritores no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente em seu artigo 25, § 2º e Regimento Interno nos artigos 21, inciso X; art. 196, inc. X e art. 197, REQUER, que seja expedido ofício;

Considerando o Projeto de Lei nº14/2025 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente”, com o fim de informar sobre:

- 1) Como os servidores que executam a atividade de elaboração da merenda escolar são contratados hoje?
- 2) Como ficará a situação destes servidores?
- 3) Se algum destes cargos vier à vacância, haverá substituição destes servidores pelos listados em Processo Seletivo?
- 3) Qual a garantia de que não vai haver prejuízos à agricultura familiar?
- 4) Qual o custo médio aproximado anual com o fornecimento de merenda escolar?

Assim sendo, requer-se que seja encaminhado o presente à Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Boa Esperança/ES, 20 de fevereiro de 2025.

  
FRANCISCO DA ROCHA SOUSA

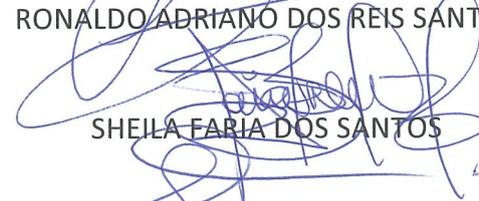
  
JOÃO DOS SANTOS

  
JOSÉ MARIA RAFALSKI

  
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

  
MAICON GOMES DE MORAES

  
RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS

  
SHEILA FÁRIA DOS SANTOS

  
UARLEY BARBOSA GONÇALVES

  
WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 21/02/2025 09:49

Checksum: **16C8DDEFBCA17EA16093A0FCF42CFEF632B43F855CBEDF06DED0520EE9D2584F**

